GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Ofício G.S. Nº 403/2020
SESP-EXP-2020/00828-A

Senhor Deputado,

Recebemos a Indicação nº 3252 de 2020, encaminhando solicitação da Câmara Municipal de Tupã visando disponibilizar materiais desportivos para o município. Servimo-nos do presente para reportar a Vossa Excelência o que segue:

Esta Secretaria de Esportes faz doação de Kits esportivos dentro da disponibilidade, mediante solicitação do Prefeito Municipal. No entanto, em função dos impedimentos verificados no ano eleitoral, impostos pela Lei das Eleições nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em seu artigo 73, item VI, alínea "a", estamos impossibilitados de atender seu pedido que muito iria contribuir para os munícipes de Tupã.

Certos da Vossa compreensão aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

AILDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
TENENTE COIMBRA
Deputado Estadual da
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – S.P.

GAB SEC/Regina

SESPDCI202002255

Assinado com senha por AILDO RODRIGUES FERREIRA - 21/10/20 às 13:38:01.
Documento Nº: 9649119-138 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9649119-138

SIGA